DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 09 de Setembro de 2024 -** Edição **1098**

Sumário

PODER EXECUTIVO 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 1
ADITIVOS 1
PORTARIAS 2
CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA 2
EXONERAÇÃO 4

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 09 de Setembro de 2024 -** Edição **1098**

3º TERMO ADITIVO - CONTRATO 52 2023 - PAVIMENTAÇÃO RUA ELDA SOUZA DIAS

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitações e Contratos

CONTRATO Nº 52/2023
3º TERMO ADITIVO

De um lado o Município de Cerrito - RS, CNPJ 01.612.869/0001-50, representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Rodrigues da Silveira, portador da CI RG Nº 5080986192, CPF N.º 012.475.980-71, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZS Pavi Construtora Ltda, CNPJ/MF 46.648.559/0001-23, Registro no CREA-RS Nº 259256, sediada na cidade de Pedro Osório, Estado RS, à Rodovia RS 706 KM 10, neste ato representada por Everton Robson dos Santos, Sócio Gestor, CPF 958.182.270-49, CI RG 1078838867, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo entre si justo e acertado o seguinte: RESOLVEM aditar por interesse público o Contrato 52/2023, vinculado ao Processo de Tomada de Preços Nº 004/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO - A execução total dos serviços, objeto do Contrato Nº 52/2023, através do presente Termo de Aditamento fica prorrogada em 90 (noventa) dias, podendo seu encerramento ser até o dia **17/11/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas e condições previstas no contrato original, permanecem em vigor e inalteradas.

E, por estarem as partes justas e acertadas, assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito legal e jurídico.

Cerrito, 09 de Setembro de 2024.

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Everton Robson dos Santos
Sócio Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Praça Luiz Siqueira n° 22 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1226
e-mail: licitacao@cerrito.rs.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 09 de Setembro de 2024 -** Edição **1098**

352 REGISTRA CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA CARLA ELIZA LIMA MORAES

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

06/09/2024 A 25/09/2024

Responsável: **FRANCISCO LUIZ BESSA**
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1460

PORTARIA Nº 352/2024

Dispõe sobre Concessão de Auxílio Doença a Servidor.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei nº 1343/2018, Artigo 44 e 45 e seus parágrafos, considerando a Lei Municipal nº 1429/2020 e, considerando ainda, o resultado da perícia médica nº 023/2024, 05 de setembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Auxílio Doença a Sra. **Carla Eliza Lima Moraes,** matrícula 1325, por 90 (noventa) dias, de 30 de agosto de 2024 a 27 de novembro de 2024.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 06 de setembro de 2024.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - 65E-8JM-9LD-EKZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 09 de Setembro de 2024 -** Edição **1098**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 06/09/2024 às 09:41:10

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

65E **8JM** **9LD** **EKZ**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 09 de Setembro de 2024 -** Edição **1098**

353 REGISTRA EXONERAÇÃO A PEDIDO DE MARCELA GOWERT

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

09/09/2024 A 30/09/2024

Responsável: **FRANCISCO LUIZ BESSA**
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1460

PORTARIA Nº 353/2024

Dispõe sobre Registro de Exoneração de Servidor.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 12, Inciso I, da Lei Municipal nº 308 de 27 de dezembro de 2001 e requerimento Protocolo nº 209/RH/2024,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **Marcela Silveira Gowert**, Assessora de Planejamento – CC - 12, matrícula 1616, a contar desta data.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 09 de setembro de 2024.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - YGP-M56-G0Q-PEZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 09/09/2024 às 08:59:47

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

YGP **M56** **G0Q** **PEZ**

Assinado por: MUNICIPIO DE CERRITO:01612869000150 (01247598071)
Data: 09/09/2024 13:12:34